

Aviso de Contratação Direta nº 62036/2022

Acessar Contratação

Última atualização 17/08/2022

Local: Rio de Janeiro/RJ **Órgão:** COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR **Unidade compradora:** 113204 - SAE-IRD-INST.RADIOPROTECAO E DOSIMETRIA/RJ

Modalidade da compra: Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 17/08/2022 **Data de início de recebimento de propostas:** 17/08/2022 11:15 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/08/2022 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00402552000126-1-000126/2022 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa especializada para assessoramento do Serviço de Tecnologia da Informação (SETEI) com o objetivo de orientar adequadamente a Direção do IRD quanto à contratação de serviço de cabeamento ótico e interno dos prédios com base na PORTARIA SGD/ME Nº 6.432, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Informação complementar:

Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 53.676,67

ItensArquivosHistórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Outros serviços de gerenciamento de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (tic)	1	R\$ 53.676,67	R\$ 53.676,67	

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página

<>

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA**DESPACHO**

Processo nº 01343.000494/2022-28

Interessado: SETCOC

À SETCOC,

Complementando o despacho SEI 1594876, informo que a empresa A S Pinto não conseguiu confirmar se tem condições para execução do serviço solicitado, portando a proposta apresentada não foi aprovada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fernandes de Jesus, Chefe do Serviço de Tecnologia da Informação**, em 29/08/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1594975** e o código CRC **9C8A19EA**.

Referência: Processo nº 01343.000494/2022-28

SEI nº 1594975

Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação

Online

Dispensa Eletrônica N° 62036/2022

UASG 113204 - SAE-IRD-INST.RADIOPROTECAO E DOSIMETRIA/RJ 



ITEM 1 - OUTROS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)

Anulado

Quantidade: 1

Valor estimado (unitário): R\$ 53.676,6700



22.865.751/0001-03 ME/EPP Desclassificada Valor ofertado (unitário): R\$ 51.676,6700 Valor negociado (unitário): R\$ 47.000,0000	A S PINTO	Negociação: Encerrada Envio de anexos: Encerrado	
16.801.538/0001-35 ME/EPP Desclassificada Valor ofertado (unitário): R\$ 53.676,0000 Valor negociado (unitário): -	ALICE SILVA CRUZ NETA	Envio de anexos: Encerrado	
43.689.244/0001-36 ME/EPP Desclassificada Valor ofertado (unitário): R\$ 53.676,0000 Valor negociado (unitário): -	ACSA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.	Envio de anexos: Encerrado	
35.082.555/0001-04 ME/EPP Valor ofertado (unitário): R\$ 70.000,0000 Valor negociado (unitário): -	VERA LUCIA CORREIA DA SILVA ALVES 98850083149		
45.883.418/0001-22 ME/EPP Valor ofertado (unitário): R\$ 166.666,6666 Valor negociado (unitário): -	GABRIEL ELTER LOPES DE MELO FREITAS 06005347403		
18.843.645/0001-51 ME/EPP Valor ofertado (unitário): R\$ 245.000,0000 Valor negociado (unitário): -	TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA		

Voltar

Cancelar anulação



Aviso de Contratação Direta nº 62044/2022

Acessar Contratação

Última atualização 30/08/2022

Local: Rio de Janeiro/RJ **Órgão:** COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR **Unidade compradora:** 113204 - SAE-IRD-INST.RADIOPROTECAO E DOSIMETRIA/RJ

Modalidade da compra: Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 30/08/2022 **Data de início de recebimento de propostas:** 30/08/2022 13:46 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/09/2022 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00402552000126-1-000135/2022 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa especializada para assessoramento do Serviço de Tecnologia da Informação (SETEI) com o objetivo de orientar adequadamente a Direção do IRD quanto à contratação de serviço de cabeamento ótico e interno dos prédios com base na PORTARIA SGD/ME Nº 6.432, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Informação complementar:

Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 48.600,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Outros Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura De Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	1	R\$ 48.600,00	R\$ 48.600,00	

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA**DESPACHO**

Processo nº 01343.000494/2022-28

Interessado: SETCOC, Serviço de Tecnologia da Informação

Ao SETCOC,

O documento SEI 1605700, Atestado de capacidade técnica, da empresa LICITATI PLANEJAMENTO E GESTAO DE CONTRATACOES DE TIC, é referente ao serviço de apoio técnico e operacional para a elaboração de processo de contratação de solução de TI, destinado a licitação de serviço de manutenção de **software de sistema de pagamento de pessoal da Marinha**.

O que se pretende na contratação é o informado na descrição do escopo do objeto, na justificativa do Projeto Básico Consultoria (1513496):

" Contratação de empresa especializada para assessoramento do Serviço de Tecnologia da Informação (SETEI) com o objetivo de orientar adequadamente a Direção do IRD quanto à **contratação de serviço de cabeamento ótico e interno dos prédios**"

Devolvo os autos informando que a empresa LICITATI PLANEJAMENTO E GESTAO DE CONTRATACOES DE TIC não conseguiu comprovar, pelo Atestado de Capacidade Técnica (1605700), experiência na execução do serviço solicitado. Portanto, Não atende a contratação pretendida.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fernandes de Jesus, Chefe do Serviço de Tecnologia da Informação**, em 06/09/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1606584** e o código CRC **0825F72A**.

INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA**DESPACHO**

Processo nº 01343.000494/2022-28

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

À SETCOC,

Informo que após todos os esforços para ampla concorrência, a Empresa Broadcast, que participou da pesquisa preços, oferece menor preço e atestado de capacidade técnica conforme SEI 1621217.

Portanto, apta a realização dos serviços objeto dessa contratação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pereira de Oliveira Branco, Chefe do Serviço de Tecnologia da Informação, Substituto(a)**, em 14/09/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1621230** e o código CRC **0A2D182F**.

Referência: Processo nº 01343.000494/2022-28

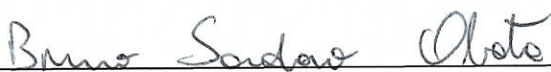
SEI nº 1621230

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Broadcast Serviços de Manutenção e Soluções em TI LTDA, com sede na R Luiz Carlos Sarolli, Nº 2021, BL8 304, Recreio dos Bandeirantes, RJ, CEP 22.790-880, inscrita no CNPJ sob nº 15.386.054/0001-04, forneceu de forma satisfatória os itens descritos abaixo, para a Lorinvest Gestora de Recursos LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.437.736/0001-04, situado na Rua Lauro Muller, 116, salas 3902/3903, Torre do Rio Sul – Botafogo - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-160, incluindo serviço de assessoramento quanto à contratação de serviço de cabeamento ótico e interno, assim como:

- Oficialização do Documento de Demanda
- Estudo Preliminar
- Análise de Riscos de Contratação
- Confecção do projeto Executivo

Declaramos que não constam em nossos arquivos fatos a reportar que desabonem a conduta da referida empresa.



Lorinvest Gestão de Recursos LTDA
Bruno Sadao Obata

Proposta Comercial

Projeto de Assessoramento na contratação de
serviço de cabeamento óptico e metálico.
IRD – Instituto de Radioproteção e Dosimetria

Data: 3 de agosto de 2022

Versão: 1.0

Sobre Esta Proposta



Project ID IRD-0004

Histórico

Versão	Data	Autor	Revisor	Alteração
1.0	03/08/2022	Vagner Allan		Versão Inicial



Sumário

1. Apresentação Institucional	3
2. Objetivo da Proposta	4
3. Descrição do Escopo	5
4. Local da Execução do Serviço	6
5. Descrição dos Valores	7
6. Governança e Ouvidoria	8
7. Considerações Gerais	9



1. Apresentação Institucional

A Broadcast TI é uma empresa de tecnologia brasileira, fundada em 2012, especializada em soluções e serviços de tecnologia, outsourcing e infraestrutura de TI. Contamos com uma equipe de profissionais altamente qualificados e certificados, entre elas são: MCP, MCAA, MCSE, CCNA, CCNP, ITIL, LPI, dCAP, NSE1, NSE2.

A excelência de seus serviços faz com que a Broadcast TI seja amplamente reconhecida pelo mercado e por mais de 100 clientes de diversos segmentos da indústria, com ofertas completas de Consultoria de TI e Serviços Gerenciados. A Broadcast TI possui certificações técnicas, que comprovam seu diferencial competitivo e a qualidade de seu trabalho junto a clientes que desejam obter ganhos de produtividade e melhores desempenhos em suas operações com a ajuda da tecnologia. Para mais informações, visite nosso site www.broadcastti.com.br.



2. Objetivo da Proposta

Esta proposta cobre a oferta de serviços de assessoramento à contratação de serviço de cabeamento ótico e interno dos prédios do IRD.

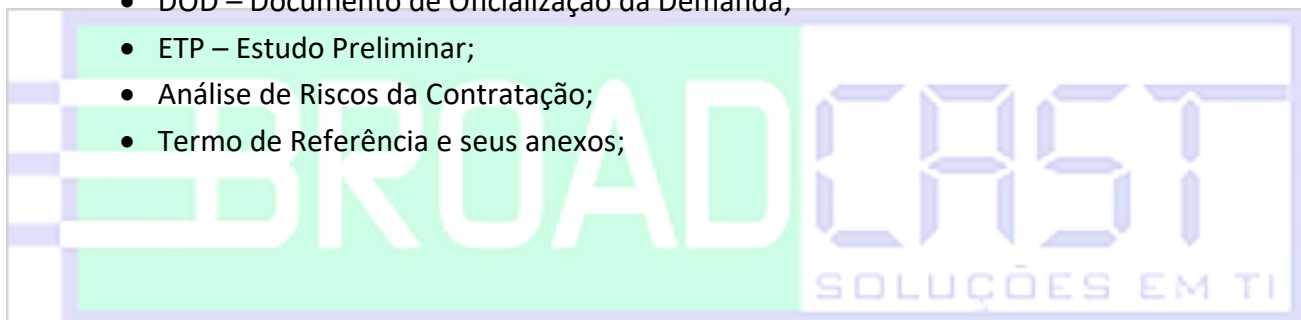


3. Descrição do Escopo

A Broadcast TI disponibilizará uma equipe de profissionais especialistas que será responsável pelo assessoramento à contratação de serviço de cabeamento ótico e interno dos prédios do IRD.

Segue abaixo:

- ⇒ Diagnóstico da licitação de serviços de cabeamento ótico e interno dos prédios realizada pelo IRD/CNEN, em 2020, e adequação da mesma para a PORTARIA SGD/ME Nº 6.432, DE 15 DE JUNHO DE 2021;
- ⇒ Apoio à atualização dos Artefatos de Contratação:
 - Atualização do Projeto executivo de cabeamento ótico;
 - Desenvolvimento de Projeto executivo de cabeamento metálico;
 - DOD – Documento de Oficialização da Demanda;
 - ETP – Estudo Preliminar;
 - Análise de Riscos da Contratação;
 - Termo de Referência e seus anexos;



Nota

Esta proposta não contempla também existe a necessidade de adequação da infraestrutura de cabeamento estruturado existente. Essas adequações na infraestrutura de cabeamento estruturado não estão cobertas nesta proposta.

4. Local da Execução do Serviço

As atividades serão desenvolvidas no site:

- ☐ Rio de Janeiro (RJ): Atuação presencial e remota.



Nota

Não está previsto nesta proposta realizar viagens para qualquer localidade. Caso seja necessário, a contratante poderá solicitar a realização de viagens, todavia os custos adicionais devem ser aprovados previamente.



5. Descrição dos Valores

O custo total referente às atividades apresentadas nesta proposta é de R\$48.600,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos reais). Este valor inclui todos os gastos com impostos.

Razão Social: Broadcast Serviços de Manutenção e Soluções em TI LTDA
CNPJ:15.386.054/0001-04

Dados Bancários

Banco: Santander

Agência:2247

Conta Corrente:13.000850-2



Nota

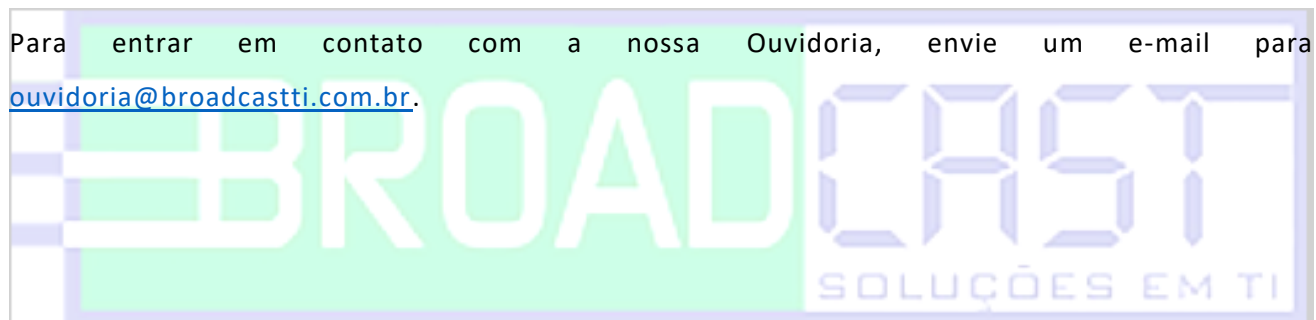
A partir da data de emissão da nota fiscal a contratante terá 30 dias corridos para efetuar o pagamento.

6. Governança e Ouvidoria

Preocupada com a satisfação do cliente, a Broadcast TI conta com uma área de PMO Corporativo (Project Management Office), que acompanha todos os projetos da empresa e consolida as informações de todos estes projetos em andamento, sob as seguintes visões:

- Prazo
- Qualidade
- Escopo
- Capacidade
- Riscos

Complementando este acompanhamento, faz parte desta área a Ouvidoria de Projetos Broadcast TI, que registra a percepção do cliente durante as fases de execução projeto para uma rápida tomada de ação, caso necessário.



7. Considerações Gerais

- ☐ Os consultores Broadcast TI poderão utilizar sem custo adicional os recursos a seguir:
 - Notebook.
 - Telefone celular.
 - Acesso móvel a Internet (4G).
 - Salas virtuais para reunião e compartilhamento de recursos.
- ☐ Qualquer solicitação de mudança de escopo deve ser aprovada pela Broadcast TI, podendo gerar para a contratante, necessidade de aprovar custos adicionais.
- ☐ Após o recebimento do pedido de compra a Broadcast TI disponibilizará a equipe de trabalho em até trinta dias.
- ☐ Após a realização da reunião de kick-off, a Broadcast TI deverá finalizar o projeto em até doze meses e para isso a contratante deverá garantir todas as condições necessárias. Se por qualquer motivo que não seja incapacidade técnica ou limitação de recursos da Broadcast TI, a duração do projeto exceder doze meses, a Broadcast TI poderá faturar as etapas ainda pendentes de execução, realocar a equipe técnica ou definir novo cronograma de execução.
- ☐ Antes de iniciar a execução do escopo, as equipes técnicas da Broadcast TI e contratante devem alinhar e aceitar mutuamente uma declaração de trabalho cujo objetivo é esclarecer em detalhes o escopo que foi previamente identificado durante o processo de comercialização.
- ☐ Esta proposta não prevê a realização de atividades técnicas ou gerencias em feriados.
- ☐ Os valores da proposta estão expressos em Reais.
- ☐ Todos os impostos já estão incluídos.
- ☐ Esta proposta tem validade de 90 dias.
- ☐ A Broadcast TI não será responsável pelo fornecimento e instalação de material elétrico.
- ☐ A Broadcast TI não será responsável pelo fornecimento e instalação de cabeamento.
- ☐ A contratante deverá fornecer as informações solicitadas pela Broadcast TI.